

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 201900001004233

Nome: COLEGIO GENOMA

Assunto: Credenciamento e Autorização da 3ª Etapa da EJA/EaD

PARECER COCEB - CEE- 18457 N° 532/2019

## I - HISTÓRICO

Por meio de Ofício N. 0013, datado de 13 de maio de 2019 o representante do **Colégio Genoma**, mantido pelo Instituto Genoma Ltda, inscrito no CNPJ sob N. 23.887.546/0001-54, com sede na Avenida B, N. 465, Qd. 1, Lt. 01/09, Vila Padre Eterno, Trindade/GO, solicita deste Conselho o credenciamento da Instituição e a autorização da 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EJA/EaD, na unidade sede e no Polo de Apoio Presencial localizado na Avenida Brasil, S/N, Qd. 7, Lt. 1/3, Bairro Vera Cruz em Aparecida de Goiânia/GO.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 2;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 3/25 e 170/193;
- Regimento Escolar, fls. 26/57;
- Modelo de Diploma, fl. 58;
- Planta baixa do prédio da sede em Trindade e do polo em Aparecida de Goiânia, fls. 59 e 207;
- Contrato de Locação do imóvel – Sede, fls. 60/64 e 142/145;
- Contrato de Locação do imóvel – Polo, fls. 65/67;
- Comprovante de endereço da Unidade Polo, fl. 68;
- Currículo dos gestores, fls. 69/74;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, Unidade Polo, fl. 75;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, Unidade Sede, fls. 76/77 e 168;
- Alvará de Localização e Funcionamento, Unidade Sede, fls. 78 e 166;
- Alvará de Localização e Funcionamento, Unidade Polo, fl. 79;
- Alvará da Vigilância Sanitária, Unidade Polo, fl. 80;
- Alvará da Vigilância Sanitária, Unidade Sede, fls. 81 e 167;
- Declaração, fl. 82;
- CNPJ, fls. 83/84 e 164/165;
- Certidão Negativa de Ações Criminais, fls. 83/90;
- Certidão de Débitos Tributários, fls. 91/95;
- Contrato Social, fls. 96/104 e 146/163;
- Currículos dos professores, fls. 105/124;
- Pre-Análise Processual, fls. 125 e 138/139;
- Descrição do espaço físico da unidade sede e polo, fls. 126/127;
- Relação do Acervo bibliográfico, fls. 128/132;
- Relação dos professores formadores e tutores, fl. 133;
- Diligência, fls. 134/136;
- Termo de Compromisso, fls. 137/141;
- Termo de Licença de uso de Softwares e Nota Fiscal, fls. 194/201;
- Declaração sobre o corpo docente, fls. 202/203;

- Proposta de Acervo.
- Proposta de licença de uso da biblioteca virtual, fls. 204/206;
- Plano de Ensino, fls. 208/212 e 219/221;
- Cronograma das atividades, fl. 213;
- Plano de Monitoria, fls. 214/218;
- Relatório Técnico da Comissão de Especialistas, fls. 222/244;
- Apostilas do Curso, fls. 245/306.

## II – ANÁLISE

### a. Dos atos autorizadores do Instituto Genoma – Sede Unidade de Trindade/GO

O Instituto Genoma foi credenciado para oferecer Educação Profissional de Nível Médio por meio da Resolução CEE/CEB N. 81 de 20 de agosto de 2018, com vigência até 31/12/2019. No entanto esse pedido trata-se da autorização da 3ª etapa da Educação de Jovens e Adultos na modalidade à distância.

Foram anexados aos autos, especificamente às fls. 75/81 e 167, os Certificados de Conformidade do Corpo de Bombeiros, os Alvarás de Localização e Funcionamento e os Alvarás da Vigilância Sanitária, tanto da unidade sede de Trindade e da unidade polo de Aparecida de Goiânia.

### b. Comissão de Verificação

As Comissões de Verificações foram constituídas pelas Portarias números 75 e 97/2019 - SGG, expedidas por este Conselho, integradas por: **Rita de Cássia Rodrigues Del Bianco e Cristiane dos Reis Brandão Neves, para a unidade sede em Trindade, e Deller James Ferreira e Diogo Oliveira Cardoso de Paula para a Unidade Polo em Aparecida de Goiânia**, que emitiram Laudos Técnicos com pareceres favoráveis autorização da 3ª Etapa da EJA/EaD.

Conforme os Relatórios das Comissões Verificadoras foram realizadas visitas às dependências das Unidades, incluindo o laboratórios de informática, biblioteca e demais ambientes para atender ao curso pretenso.

#### b.a) Dos relatórios da Comissões, cabe destacar:

“(…)

*Face ao acima descrito, constado pela análise dos documentos, pela visita técnica e relatado neste parecer, os membros da Comissão de Especialistas, infra-assinados, sugere que o pedido de autorização para a oferta do curso EJA 3ª etapa modalidade a distância, do Colégio Genoma seja deferido”. (fl. 244)*

(…)

### c. Da Infraestrutura Física, Acervo e Laboratório de Informática:

A sede do **Colégio Genoma está localizada em Trindade/GO**, dispõe de espaço físico destinado a com recepção; sala de coordenação de curso, sala de tutores, sala de coordenação de curso, 5 (cinco) salas de aula de aula, diretoria; secretaria, sala de professores/ sala de estudo, laboratório de informática, estúdio de gravação, auditório, cantina, área de convivência e banheiros, inclusive para PNEs.

Segundo a Comissão de Especialistas a instituição possui estrutura compatível para os fins a que se destinam.

Ressalta-se que há, na instituição, rampas de acessibilidade, conforme especificado na legislação vigente, mas não tem piso tátil.

A **unidade polo situada em Aparecida de Goiânia** dispõe de uma sala de tutoria, laboratório de informática/biblioteca, banheiros masculino e feminino, inclusive para PNEs, recepção, sala de coordenação.

Segundo a Comissão de Especialistas, que visitou a unidade polo – Aparecida de Goiânia, os espaços de laboratório de informática, salas de aula estão adequados para atender aos alunos, pois são

ambientes bem iluminados arejados, conta ainda com materiais e equipamentos tecnológicos como: 10 (dez) computadores no laboratório de informática, três datashow e três caixas de som.

#### 4. Dos Alvarás, Locação E Contrato Social

Foram anexados aos autos os alvarás de Localização e Funcionamento, da Vigilância Sanitária e Certificado do Corpo de Bombeiros, tanto da Unidade sede, quanto da unidade polo. Também foi apresentado o Contrato Social da empresa, cujos sócios são: Robson Isac Fonseca Pinheiros, Marcos Vinícius Ferreira Figueiredo e Diego Batista Moraes; e o Contrato de Locação do imóvel referente a unidade sede tem vigência até 2023, já o referente à unidade polo em Aparecida de Goiânia, com vigência até 2022.

#### 5. Forma de acesso ao curso

O curso em questão destina-se às pessoas maiores de 18 anos que não concluíram seus estudos, conforme determina a legislação em vigor (Resolução 3/2018 e 2/2008).

#### 6. Da Proposta Pedagógica do curso:

A proposta é específica à 3ª etapa da EJA, em todos os seus períodos será oferecida à distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA, devidamente constituído para esse fim e o acompanhamento das atividades ocorrerão por meio de ferramentas interativas que comportam os componentes curriculares da base nacional comum e da parte diversificada.

#### 7. Do Regimento Escolar da Instituição

O Regimento Escolar está em sintonia com a Proposta Pedagógica e foram aprovados pelo grupo pedagógico da Instituição, nos quais contemplam a avaliação contínua acumulativa e processual, recuperação paralela de forma permanente e concomitante ao processo de ensino aprendizagem. Trata da promoção, retenção, progressão, direitos, deveres dos docentes e discentes, matrícula, conselho de classe, todos em consonância com as legislações vigentes.

#### 8. Da Avaliação

O projeto pedagógico estabelece que será considerado aprovado ou concluinte do curso, o aluno que obtiver média ponderada 5,0.

#### 9. Nominata do Corpo Técnico.

Nome	Formação	Função
Robson Isac Fonseca Pinheiros	Direito	Diretor Geral
Diego Batista de Moraes	Engenharia Agrícola e Especialista em Docência	Diretor Administrativo
Letícia de Oliveira Santos Pereira	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica
Marcos Vinícius Ferreira	Tecnologia em Rede de Computadores	Tecnologia Educacional
Marisa Freire Santos Silva	Administração – MBA em Gestão de Negócios, Inovação	Secretária Geral

	e Estratégia corporativa	
Geane Aires da Silva Machado	Auxiliar de Secretaria de Trindade	Ensino Médio
Valéria Oliveira Nascimento	Auxiliar de Secretaria de Aparecida de Goiânia	Ensino Médio

Segundo a Comissão de Especialistas a equipe técnica apresentado atende perfeitamente ao curso em questão.

Relação dos professores formadores, conforme lista abaixo.

<b>Nome</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Formação</b>
Andressa Aparecida Barbosa dos Santos	Português e Inglês	Letras
Edson Araújo Dias Junior	Matemática	Matemática
Alexandre Luiz Borges	Química	Química
Domiciano Correa Marques da Silva	Física	Física
Tiago Rodrigues do Prado	Biologia	Biologia e Mestrado em Ciências Ambientais
Atila Douglas Matias	Geografia e História	História
Hudson Adriano da Silva	Sociologia	História
Sthephane Aparecida de Godoi	Arte	Artes Visuais

A instituição conta com os professores formadores para atender como tutores presenciais e a distancia e ficarão também a disposição dos alunos para esclarecer dúvidas e operacionalização do ambiente virtual de aprendizagem.

<b>Professores Tutores de Aparecida e Trindade</b>	<b>Nome</b>
Português	Niltair Alves de Sousa
Matemática	Edson Araújo Dias Junior

Química	Alexandre Luiz Borges
Física	Alexandre Sostag Ferreira
Biologia	Aynoã Naara dos Santos Tavares
História e Geografia	Átila Douglas Matias
Filosofia	Juliano Dias da Silveira
Sociologia	Hudson Adriano da Silva
Arte	Célia Regina de Araújo Ticks
Português	Francilina Bringel de Oliveira
Educação Física	Laíz Batista de Moraes

Segundo informações constante dos autos há, em cada Polo de Apoio Presencial, um quadro de pessoal técnico administrativo, cujo trabalho consiste em dar o apoio necessário à plena realização dos cursos ofertados na modalidade EAD. Com o objetivo de oferecer suporte técnico a laboratórios, ambientes virtuais e softwares específicos; desenvolver a identidade gráfica do curso em todos os ambientes virtuais utilizados e ou material impresso; instituir o desenho educacional do curso, criar um padrão para os materiais de cada componente curricular, dentre outras.

Contam com o seguintes cargos: um Técnico de Gestão Educacional/ Apoio Administrativo Suporte; dois Agentes de Gestão Educacional / Recepção; um Técnico de Gestão Educacional/Secretário Escolar; 01 Técnico de Gestão Educacional/Auxiliar de Biblioteca.

## 10. Do Ambiente Virtual de Aprendizagem

A Plataforma possibilita diálogo ágil a distância entre alunos, tutores e professores por meio de várias ferramentas. Por ocasião da visita dos Especialistas, foi demonstrado o funcionamento do sistema *in loco* e ficou comprovado o seu bom funcionamento.

O acesso à plataforma será por meio de endereço eletrônico: [http:// https://genoma.eadplataforma.com](http://https://genoma.eadplataforma.com), com registro de login e senha individual.

Estão disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem as apostilas, manual do aluno vídeo aulas, apostilas, fórum de discussão e exercícios planejados especificamente para o curso em questão.

A plataforma é bastante intuitiva e auto-explicativa, nela o aluno acompanha seu desempenho, se comunica com a equipe pedagógica, recebe informações e orientações sobre o curso e tem acesso a todas as atividades programadas, além da acessar a biblioteca virtual.

Vale ressaltar que a instituição apresentou um cronograma de ações a serem realizadas no desenvolvimento do curso, conforme fl. 41/42 do Projeto Político Pedagógico disponível no Sistema Eletrônico de Informação do Estado de Goiás – SEI.

## 11. Do número de vagas

Quanto ao número de vagas os gestores pretendem oferecer 200 vagas anuais por polo.

### III - VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e o Relatório Final da Comissão de Especialistas vota-se por:

- **Credenciar** até 31 de dezembro de 2023 o **Colégio Genoma**, mantido pelo Instituto Genoma Ltda, inscrito no CNPJ sob N. 23.887.546/0001-54, com sede na Avenida B, N. 465, Qd. 1, Lt. 01/09, Vila Padre Eterno, Trindade/GO, para oferecer Educação Básica na modalidade a distância.
- **Autorizar** até 31 de dezembro 2013 o **Colégio Genoma**, mantido pelo Instituto Genoma Ltda, inscrito no CNPJ sob N. 23.887.546/0001-54, com sede na Avenida B, N. 465, Qd. 1, Lt. 01/09, Vila Padre Eterno, Trindade/GO a oferecer a 3ª Etapa da EJA a distância, com 100 **vagas anuais**.
- **Autorizar** até 31 de dezembro 2013 o **Colégio Genoma**, de Trindade/GO a oferecer a 3ª etapa da Educação de Jovens e Adultos/EJA na modalidade a distância no Polo de Apoio Presencial localizado na Avenida Brasil, S/N, Qd. 7, Lt. 1/3, Bairro Vera Cruz em Aparecida de Goiânia/GO com 100 **vagas anuais**.
- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam os seguintes quesitos:
  - a. Obedecer ao limite, de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e a distância.
  - b. Manter login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.
  - c. Atualizar constantemente o acervo bibliográfico para atender os alunos da 3ª Etapa da EJA/EaD.
  - d. Substituir, na Plataforma, a expressão "1º ano" por "1º período ou módulo".

**É o voto.**

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.

A Câmara de Educação Básica aprovou, por maioria, o voto da Conselheira Relatora

**Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade**

**Conselheira Relatora**



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 11/12/2019, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000010102901 e o código CRC 2AA887A1.

---

RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900001004233

SEI 000010102901

---

Criado por NOELIA REZENDE QUEIROZ, versão 7 por BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE em 11/12/2019 16:05:49.